



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

### **1º Adendo Modificador**

**Ref.** Pregão Presencial nº 071/2020.

Processo nº 1409/2020.

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis em caráter de urgência referente ao item fracassado do pregão 56/2020; para uso dos profissionais das secretarias municipais de Primavera do Leste na realização de suas atividades;

**Onde se lê:**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, nº 13.979/2020, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis em caráter de urgência referente ao item fracassado do pregão 56/2020; para uso dos profissionais das secretarias municipais de Primavera do Leste na realização de suas atividades;

**Leia-sê:**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, nº 13.979/2020, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, **Lei 13.979/2020** subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis em caráter de urgência referente ao item fracassado do pregão 56/2020; para uso dos profissionais das secretarias municipais de Primavera do Leste na realização de suas atividades;  
**decorrente do surto epidemiológico (COVID-19).**

● **Na Pagina 17 - 11.7. Relativos à Qualificação Técnica**

**EXCLUI-SE O SEGUINTE REQUISITO:**

b) Alvará Sanitário.

● **Na pagina 23 - XV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Onde se lê:**

15.2. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município;

**Leia-sê:**

15.2. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **06 (seis) meses**, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

- **Na página 38 - Anexo I - Termo de referência**

**Onde se lê:**

7.4. Entregar inclusive sábados, domingos e feriados, nos locais e horários previstos e pelo prazo estimado de 12 (doze) meses.

**Leia-sê:**

7.4. Entregar inclusive sábados, domingos e feriados, nos locais e horários previstos e pelo prazo estimado de **06 (seis)** meses.

- **Na Pagina 47 - ANEXO IX**

**Onde se lê:**

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE 12 (DOZE) MESES;

**Leia-sê:**

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE **06 (SEIS)** MESES;

- **Na Pagina 48 - CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA**

**Onde se lê:**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

**Leia-sê:**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **06 meses**, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Comunicamos que em virtude de tal alteração não impactar na formulação das propostas, a data para a disputa e o local de disputa permanecem inalterado.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 19 de junho de 2020.

**Adriano Conceição de Paula  
Pregoeiro**

\*Original assinado nos autos do processo.